



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 005/PMCSA-SME/2016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E O SR. MÁRIO JOSÉ GOMES, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação n.º 005/PMCSA-SME/2016, celebrado em 19 de janeiro de 2016, cujo objeto consiste na locação do imóvel situado imóvel situado na Rua L Dois, n.º 204, Quadra D2, Lote 15, Gaibú, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.590-000, destinado ao funcionamento ao Anexo da Escola Municipal Desembargador João Paes, neste Município, referente ao Processo n.º 002/PMCSA-SME/2016, Dispensa n.º 001/PMCSA-SME/2016, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, neste ato representado pela sua Secretária, a **Sra. Sueli Lima Nunes**, brasileira, divorciada, servidora pública, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 3.203.079 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 575.996.614-68, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e o **Sr. MARIO JOSÉ GOMES**, brasileiro, casado, aposentado, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 1.443.315 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 093.886.214-68, com residência na Rua Jose Mario dos Santos, n.º 01, Quadra D2, Lote 17, Gaibú, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.500-001, telefone (81) 98697-9323, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando o Ofício n.º 013/17, parte integrante e indissociável deste instrumento; independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, datada de 02 de janeiro de 2017, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo final do Contrato, notadamente em face à necessidade de continuação da locação.

Considerando que o Contrato 005/PMCSA-SME/2016, celebrado em 19 de janeiro de 2016, pelo período de 12 (doze) meses e encontrando-se com prazo de vigência até o dia 19 de janeiro de 2017, no valor original e atual de R\$ 48.000,00. (quarenta e oito mil reais).

Considerando o disposto no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Sexta do Contrato n.º 012/PMCSA-SMCRSP/2014, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais.

Considerando que consta anexada ao Ofício a devida Nota de Empenho n.º 262, devidamente datada de 02 de janeiro de 2017, para fazer face à presente prorrogação de prazo contratual, com valor de R\$ 51.018,24 (cinquenta e um mil e dezoito reais e vinte e quatro centavos).

Considerando que o valor mensal é de R\$ 4.251,52 (quatro mil, duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos), sendo esta prorrogação pelo período de 12 (doze) meses, totalizando o valor de R\$ 51.018,24 (cinquenta e um mil e dezoito reais e vinte e quatro centavos) e termo final para dia 19 de janeiro de 2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, e na Cláusula Sexta do Contrato n.º 005/PMCSA-SME/2016, notadamente ante ao Ofício n.º 013/17, datada de 02 de janeiro de



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



2017, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 19 de janeiro de 2018.

Parágrafo Único – Para fazer face à presente prorrogação, foi emitida a **Nota de Empenho n.º 262**, cujo valor mensal do aluguel será de R\$ 4. 251,52 (quatro mil, duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos), totalizando o valor de R\$ 51.018,24 (cinquenta e um mil e dezoito reais e vinte e quatro centavos).

CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 19 de janeiro de 2017.

 SUELI LIMA NUNES Secretária Municipal de Educação	 MÁRIO JOSÉ GOMES Locador
TESTEMUNHA: CPF (MF): 081-307.044-98	TESTEMUNHA: Diego Lira de Almeida Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos Gerente - Mat. 43018 CPF (MF):

Jessica Rocha
OAB/PE 41.187-D